

LEI Nº 866, DE 23 DE OUTUBRO DE 1984.
"Da denominação de Soldado Edson Corrêa de Souza, a atual Travessa Regina em Mesquita"

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Soldado Edson Corrêa de Souza, a atual Travessa Regina em Mesquita, 5º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

866

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 23 DE OUTUBRO DE 1984.

PAULO ANTÔNIO LEITE NETO
Prefeito
RAY AFRÂNIO PEREIRO
Sec. Munic. de Governo
SEBASTIÃO WILADIMIR BRUNO
Sec. Munic. de Planej. e Coord. Geral
HELMO CORREDEIRA
Sec. Munic. de Administração
JOSÉ TELLEIRA DA SILVA
Sec. Munic. de Fazenda
NATHAN GENES NETO
Sec. Munic. de Obras e Urbanismo
JOSE LUIZ AFFONSO
Sec. Munic. de Serv. Públicos
MARELY TUPACIRUNGA DE MATTOS
Sec. Munic. de Educação
RICARDO FRIED
Sec. Munic. de Saúde e Bem-Estar Social
WALTERLEY FERRELES SUPPO
Sec. Munic. de Desenv. Agropecuário
JOSÉ AMÉRICO DA SILVA
Sec. Munic. de Hab. e Trabalho
JOSÉ AMÉRICO CARLOS ROSA
Sec. Munic. de Esp. e Lazer
JACQUES RINGSTAIN
Sec. Munic. de Ciência e Poesia
JOSÉ FRANK MACHADO
Procurador Geral

Projeto n.º 49 / 84
Edson Leopes
Publicado 25 / 10 / 84
JORNAL DE HOJE